

PORTARIA Nº 559/SSDPG DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/06/2025 a 16/06/2025, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (10 dias) e 2019/2020 (5 dias), conforme código 016677 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, perante a 2ª Defensoria Criminal de Cuiabá.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO, matrícula 100693, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 016678.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 31/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 016687 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA BENTO.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública ANANDA SALES PINHEIRO DOURADO, matrícula 100768, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/05/2025 a 19/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 016614.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público LUIS FERNANDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 101005161, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/07/2025 a 29/07/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 016708.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016710.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016711.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público ERICK MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 101006134, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 016712.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA, matrícula 100100, usufruto de 17 (dezessete) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/05/2025 a 04/06/2025, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 (7 dias) e 2023/2024 (10 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000007479-9 e DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos JOSE CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS e ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, perante a 4ª e 5ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal de Cuiabá.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública GIOVANA BUENO RIBEIRO, matrícula 101006074, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007677-5.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula 101005643, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/05/2025 a 30/05/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007567-1.

Art. 12. CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público JARDEL MENDONÇA SANTANA MARQUEZ, matrícula 016497, que seriam usufruídas nos dias 02/06/2025 a 06/06/2025, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 490/2025/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.968 no dia 10 de abril de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007605-8.

Art. 13. ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA, matrícula 100109, que seriam usufruídas no período de 05/05/2025 a 30/05/2025, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (6 dias) e 2024/2025 (20 dias), para serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 30/05/2025 - 19 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000007741-0 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALMEIDA.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e7853cb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar